

DQAF Julho de 2003



FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL

Departamento de Estatística

Quadro de Avaliação da Qualidade dos Dados das Estatísticas das Contas Nacionais

Contatos no FMI sobre este Quadro:

Real Sector Division
International Monetary Fund
700 19th Street N.W.
Washington, D.C. 20431

Telefax: +1 202 623 6028
E-mail: realsta@imf.org

200406505 Tradução do inglês

	Sumário	Página
Introdução		ii
A.	Finalidade do Quadro de Avaliação	ii
B.	Estrutura do Quadro de Avaliação	ii
C.	Conteúdo do Quadro de Avaliação	iii
0.	Condições Prévias para a Qualidade	1
0.1	Ambiente jurídico e institucional	1
0.2	Recursos	3
0.3	Pertinência	5
0.4	Outros aspectos da gestão da qualidade	6
1.	Garantia da Integridade	7
1.1	Profissionalismo	7
1.2	Transparência	10
1.3	Normas deontológicas	11
2.	Solidez Metodológica	12
2.1	Conceitos e definições	12
2.2	Abrangência	12
2.3	Classificação/setorização	14
2.4	Base de registro	15
3.	Exatidão e Fiabilidade	16
3.1	Dados de base	17
3.2	Avaliação dos dados de base	21
3.3	Técnicas estatísticas	22
3.4	Avaliação e validação dos resultados intermédios e dos produtos estatísticos	27
3.5	Estudo das revisões	28
4.	Utilidade	29
4.1	Periodicidade e prazo de difusão	29
4.2	Consistência	29
4.3	Políticas e práticas de revisão	31
5.	Acessibilidade	32
5.1	Acessibilidades dos dados	32
5.2	Acessibilidade dos metadados	33
5.3	Assistência aos utilizadores	34
Boxe		
A	A Estrutura Progressiva do Quadro de Avaliação da Qualidade dos Dados	v

QUADRO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS DADOS DAS ESTATÍSTICAS DAS CONTAS NACIONAIS

Introdução

A. Finalidade do Quadro de Avaliação

O quadro de avaliação tem por objetivo principal proporcionar uma estrutura flexível para a avaliação qualitativa das estatísticas das contas nacionais (doravante designadas “as estatísticas”).

O quadro de avaliação pode ser usado em vários contextos, como:

- análises realizadas no âmbito do trabalho do FMI com os países membros, por exemplo, no módulo de dados dos Relatórios sobre a Observância de Normas e Códigos (ROSC), assistência técnica e supervisão;
- auto-avaliações realizadas pelos institutos nacionais de estatística, bancos centrais e outras entidades produtoras de dados e
- avaliações por outros grupos de utilizadores de dados, como agentes do mercado financeiro.

B. Estrutura do Quadro de Avaliação

O quadro de referência para avaliar a qualidade dos dados (DQAF) cobre os vários aspectos da recolha, processamento e difusão de dados, e está organizado numa estrutura progressiva, partindo de conceitos abstratos ou gerais para aspectos gradativamente mais concretos ou específicos.

O primeiro nível cobre as **condições prévias** e as cinco **dimensões** da qualidade: garantia da integridade, solidez metodológica, exatidão e fiabilidade, utilidade e acessibilidade. Cada uma das condições prévias e dimensões está subdividida em **elementos** (nível de dois dígitos) e **indicadores** (nível de três dígitos).¹

O nível seguinte cobre os **aspectos essenciais** específicos à compilação das estatísticas das contas nacionais. Para cada aspecto essencial, existem **pontos-chave** a serem analisados na avaliação dos aspectos essenciais. A lista dos pontos-chave sugeridos não pretende ser exaustiva.

¹ Os primeiros três níveis são comuns aos outros quadros de avaliação da qualidade dos dados desenvolvidos para avaliar categorias específicas de dados. Este formato foi concebido para garantir que todas as categorias de dados sejam avaliadas de modo uniforme e sistemático. Até o momento, foram desenvolvidos quadros de avaliação para as contas nacionais, o índice de preços ao consumidor, o índice de preços ao produtor e as estatísticas monetárias, do balanço de pagamentos, das finanças públicas e da pobreza de rendimentos.

O Boxe A ilustra a estrutura progressiva empregue neste quadro de avaliação.

C. Conteúdo do Quadro de Avaliação

Os elementos e indicadores de cada dimensão são descritos como se segue.

0. **Condições prévias para a qualidade:** Embora não constitua uma dimensão da qualidade propriamente dita, este grupo de “determinantes da qualidade” é formado por elementos e indicadores que desempenham uma função fundamental, pois são condições prévias, ou requisitos institucionais básicos, para a qualidade das estatísticas. Cumpre observar que a ênfase recai sobre a entidade que coordena a atividade estatística, como o instituto nacional de estatística, o banco central ou o ministério/secretaria. As condições prévias abrangem os seguintes elementos:
 - 0.1 ambiente jurídico e institucional,
 - 0.2 recursos disponíveis para o programa estatístico,
 - 0.3 pertinência e
 - 0.4 outros aspectos da gestão da qualidade.

1. **Garantia da integridade:** Esta dimensão refere-se à observância do princípio da objetividade na recolha, processamento e difusão das estatísticas. Esta dimensão abrange mecanismos institucionais que visam garantir o profissionalismo, a transparência e padrões éticos nas políticas e práticas estatísticas. É composta por três elementos:
 - 1.1 profissionalismo,
 - 1.2 transparência e
 - 1.3 normas deontológicas.

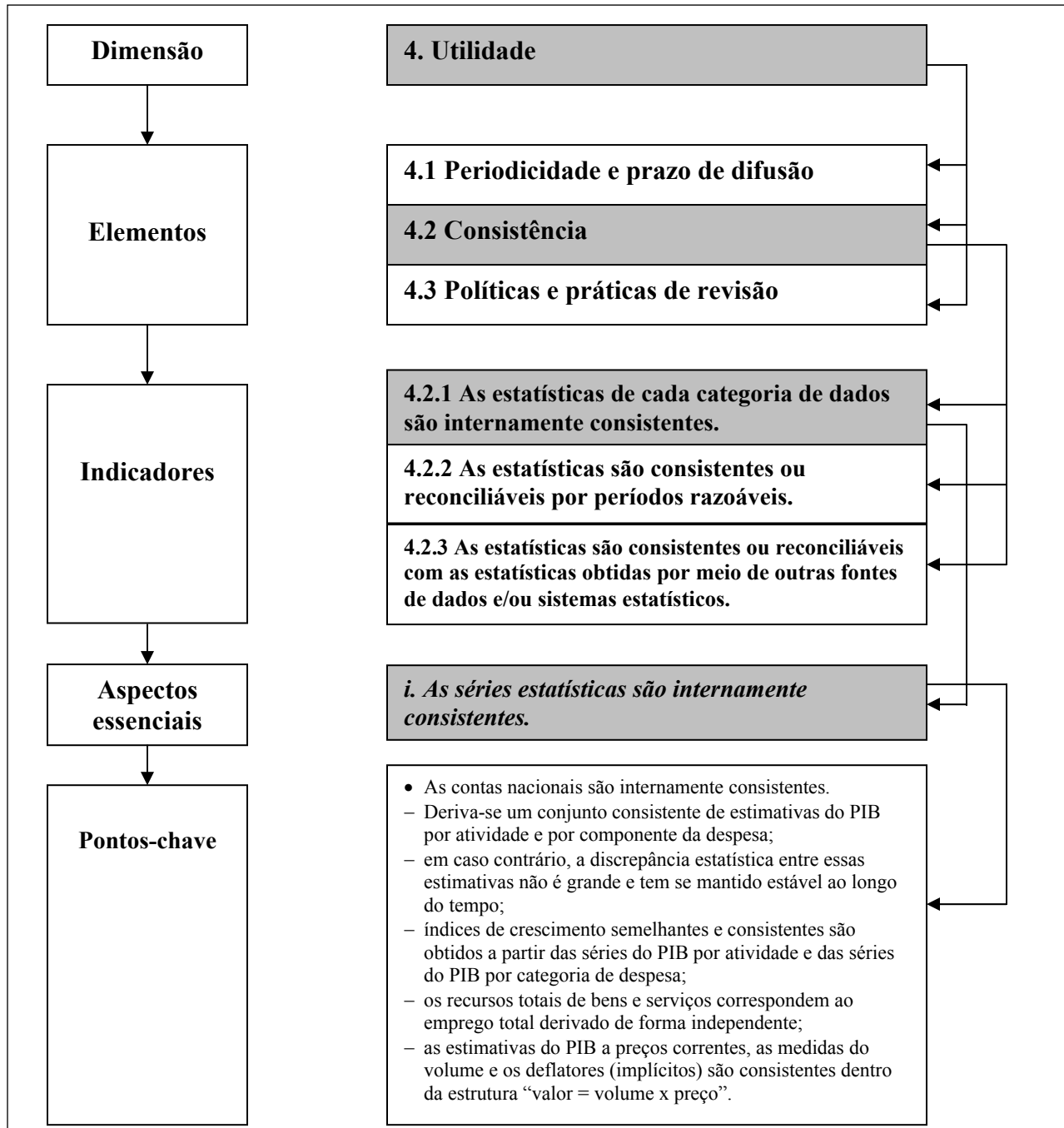
2. **Solidez metodológica:** Esta dimensão refere-se ao princípio de que a base metodológica para a produção de estatísticas deve ser sólida, o que pode ser assegurado pela aplicação de padrões, normas e boas práticas aceites internacionalmente. Esta dimensão é necessariamente específica para cada categoria de dados, aplicando-se metodologias diferentes a cada categoria de dados. É composta por quatro elementos:
 - 2.1 conceitos e definições,
 - 2.2 abrangência,
 - 2.3 classificação/setorização e
 - 2.4 base de registro.

3. **Exatidão e fiabilidade:** Esta dimensão refere-se ao princípio de que os produtos estatísticos devem apresentar uma imagem razoavelmente fiel da realidade no domínio respectivo. Esta dimensão é também específica para cada categoria de dados, refletindo a especificidade das fontes de dados e do seu processamento. É composta por cinco elementos:
 - 3.1 dados de base,

- 3.2 avaliação dos dados de base,
 - 3.3 técnicas estatísticas,
 - 3.4 avaliação e validação dos resultados intermédios e dos produtos estatísticos e
 - 3.5 estudo das revisões.
- 4. Utilidade:** Esta dimensão está relacionada com o princípio de que as estatísticas devem ser difundidas em tempo oportuno e com a periodicidade apropriada, ser consistentes internamente e com outras categorias de dados e seguir uma política de revisão regular. É composta por três elementos:
- 4.1 periodicidade e prazo de difusão,
 - 4.2 consistência e
 - 4.3 políticas e práticas de revisão.
- 5. Acessibilidade:** Esta dimensão está relacionada com a necessidade de garantir que os dados e metadados sejam facilmente acessíveis, sejam apresentados de uma maneira clara e compreensível e disponibilizados de modo imparcial, que os metadados sejam atualizados e pertinentes e que haja um serviço de apoio rápido e capacitado. É composta por três elementos:
- 5.1 acessibilidade dos dados,
 - 5.2 acessibilidade dos metadados e
 - 5.3 assistência aos utilizadores.

Boxe A: Exemplo da Estrutura Progressiva do Quadro de Avaliação da Qualidade dos Dados, DQAF Julho de 2003, das Estatísticas das Contas Nacionais

Tomando a dimensão Utilidade como exemplo, o boxe abaixo mostra como o quadro de avaliação identifica três elementos associados à qualidade. Um dos elementos é a consistência e, dentro deste elemento, o quadro de avaliação identifica três indicadores. Dentro de cada indicador, a qualidade é avaliada levando-se em consideração os pontos-chave específicos a esse indicador.



0. Condições Prévias para a Qualidade

0.1 Ambiente jurídico e institucional

— *O ambiente jurídico e institucional favorece a compilação de estatísticas.*

0.1.1 A responsabilidade de recolher, processar e difundir as estatísticas está claramente definida.

i. A responsabilidade principal de recolher, processar e difundir as estatísticas está claramente definida.

- Uma lei, como a lei estatística, ou outro dispositivo formal (por ex., decreto, protocolo interdepartamental ou legislação supranacional) atribui a uma ou mais entidades a responsabilidade principal de recolher, processar e difundir as estatísticas, e confere a esta(s) entidade(s) a autoridade necessária para o fazer.
- A organização do trabalho é compatível com a responsabilidade atribuída.
- Se mais de uma entidade estiver envolvida na produção de determinadas estatísticas, existem mecanismos para assegurar a consistência das metodologias e dos resultados.
- Conflitos reais ou potenciais entre a autoridade legal para produzir as estatísticas e outras leis ou dispositivos legais (por ex., a lei do acesso à informação ou leis do sigilo bancário) foram resolvidos sem grande impacto negativo na produção de dados.

0.1.2 A partilha de dados e a coordenação entre as entidades que produzem estatísticas são adequadas.

i. Existem mecanismos ou procedimentos para facilitar a partilha de dados e a coordenação entre a(s) entidade(s) com a responsabilidade principal de compilar as estatísticas e outras entidades produtoras de dados.

- Existem procedimentos para permitir o fluxo eficiente e em tempo oportuno de dados de base (por ex., dados de fontes administrativas e de inquéritos) para a(s) entidade(s) produtora(s) de dados.
- Mantêm-se contatos (por ex., reuniões periódicas e *workshops*) com outras entidades produtoras de dados para promover a compreensão adequada dos requisitos de dados, evitar a duplicação de esforços e ter em conta a sobrecarga sobre os inquiridos (por ex., por meio da discussão sobre mudanças nos procedimentos administrativos antes de elas ocorrerem).

0.1.3 Os dados prestados pelos declarantes são mantidos em sigilo e usados exclusivamente para fins estatísticos.

i. A confidencialidade dos dados de cada declarante é garantida, e essa garantia é amplamente divulgada.

- Uma lei ou outro dispositivo formal determina claramente que todos os dados individuais serão mantidos em sigilo e proíbe a sua divulgação ou uso para outras finalidades que não estatísticas, salvo mediante autorização por escrito do inquirido.
- Em inquéritos e outros levantamentos estatísticos, os declarantes são informados sobre os seus direitos e deveres em relação à prestação de informações e são avisados de que as informações prestadas serão usadas apenas para a produção de estatísticas.

ii. Existem procedimentos para impedir a difusão de dados que identifiquem os declarantes.

- As regras e normas para impedir a divulgação incluem punições a trabalhadores que revelem dados sigilosos.
- O acesso a dados que identifiquem os declarantes é restrito aos trabalhadores que necessitam dessas informações na execução de suas tarefas estatísticas.
- São usadas regras especiais de agregação para evitar difusão residual sempre que sejam divulgadas agregações de dados de inquéritos ou outros dados sigilosos.
- Todos os dados produzidos para difusão são examinados por forma a evitar uma possível revelação indireta de dados que identifiquem os declarantes, e os quadros e os resultados são preparados de modo a evitar a revelação destes dados.
- Quando os registros individuais são facultados, por exemplo, para fins de investigação, a confidencialidade dos inquiridos é protegida (por ex., por meio da manutenção de registros anônimos ou assegurando que o acesso aos dados seja feito segundo as normas de confidencialidade).
- A confidencialidade dos dados é preservada adequadamente durante todo o tempo de manutenção dos arquivos e bases de dados e durante o processo de destruição dos registros.
- São tomadas medidas para manter a segurança das instalações da entidade produtora de dados e dos seus sistemas de computador para evitar o acesso não autorizado a dados que identifiquem os declarantes.

0.1.4 A prestação de dados estatísticos é regulamentada por lei e/ou assegurada por medidas que a fomentem.

i. Uma lei ou outro dispositivo formal regulamenta a obrigatoriedade da prestação de informações necessárias à compilação das estatísticas.

- A entidade produtora de dados está legalmente autorizada a recolher os dados necessários para compilar as estatísticas.
- A atividade de recolha é compatível com a autoridade legalmente estabelecida.
- Se a prestação de dados for obrigatória, a punição para o não cumprimento dos requisitos de prestação de dados (incluindo a prestação de dados errôneos) é eficaz como forma de dissuasão, ainda que raramente seja preciso aplicá-la.

ii. Existem outros mecanismos para garantir a prestação adequada dos dados para compilar as estatísticas.

- A entidade produtora de dados está atenta à sobrecarga sobre os declarantes (por ex., buscando ativamente formas alternativas para obter os dados, adaptando as perguntas aos sistemas de terminologia e de registro dos declarantes, preparando cuidadosamente os novos inquéritos, monitorando de perto a sobrecarga sobre os declarantes e avaliando periodicamente os inquéritos existentes).
- A entidade produtora de dados apóia os declarantes no preenchimento e entrega dos formulários (por ex., indicando um ponto de contato).
- A entidade produtora de dados fomenta a cooperação das partes envolvidas criando uma relação de boa vontade (por ex., registrando e solucionando as reclamações dos declarantes, esclarecendo a finalidade da recolha de dados, informando sobre as medidas para reduzir a sobrecarga sobre os declarantes, contribuindo para o reconhecimento da importância de estatísticas de boa qualidade e fornecendo aos declarantes dados por eles solicitados).

0.2 Recursos

— *Os recursos são condizentes com as necessidades dos programas estatísticos.*

0.2.1 Os quadros de pessoal, as instalações e os recursos financeiros e informáticos são condizentes com as necessidades dos programas estatísticos.

i. O pessoal dedicado à compilação das estatísticas é adequado para executar as tarefas exigidas.

- De modo geral, o número de trabalhadores é suficiente para executar as tarefas exigidas.

- A qualificação dos trabalhadores é apropriada, e a sua capacitação é desenvolvida com vista a executar as tarefas exigidas.
- Existe um núcleo de trabalhadores devidamente capacitados e o ritmo de rotação é manejável.
- A escala salarial é apropriada para a natureza do trabalho realizado e é competitiva em relação aos salários na administração pública do país.

ii. Os recursos informáticos destinados à compilação das estatísticas são adequados para executar as tarefas exigidas.

- De modo geral, atribuem-se recursos suficientes e procura-se explorar todo o potencial da tecnologia informática para compilar e divulgar as séries estatísticas.
- O *software* usado na compilação e análise das séries estatísticas é eficaz, atualizado periodicamente e bem adaptado à execução das tarefas atuais e emergentes.
- O *hardware* está distribuído de maneira adequada para facilitar a recolha e o processamento eficiente dos dados e a gestão das bases de dados.
- Os recursos informáticos são protegidos de forma adequada, inclusive por meio de sistemas de *backup* de emergência para a recuperação e atualização de séries estatísticas no caso de desastres naturais, acidentes ou outros acontecimentos inesperados.

iii. As instalações e outros recursos são apropriados para executar as tarefas exigidas.

- Os escritórios oferecem condições de trabalho adequadas (por ex., em termos de iluminação, temperatura do ambiente, etc.).
- Os móveis e equipamentos (por ex., mesas, cadeiras, arquivos, telefones e demais equipamentos) são apropriados para executar as tarefas exigidas.
- Os meios de transporte (por ex., para assegurar a recolha dos dados *in loco*) são suficientes.

iv. Os recursos financeiros destinados à compilação das estatísticas são apropriados para executar as tarefas exigidas.

- A afetação de recursos financeiros para cobrir as necessidades identificadas no programa estatístico está razoavelmente garantida.

- As práticas orçamentais fornecem informações claras às autoridades responsáveis pela afetação dos recursos (por ex., para examinar as prioridades de melhoria, cortes ou aumentos das verbas em determinadas áreas dos programas).
- O horizonte temporal do financiamento disponível é compatível com a planificação das melhorias na atividade estatística (por ex., para um período de dois a três anos).

0.2.2 São tomadas medidas para garantir o uso eficiente dos recursos.

i. A administração/gestão assegura o uso eficiente dos recursos.

- O desempenho dos trabalhadores é analisado periodicamente.
- São feitos esforços para melhorar a eficiência por meio de análises periódicas dos processos de trabalho, por ex., desenhando e preparando os inquéritos por forma a minimizar os custos e maximizar os resultados, e fomentando a harmonização dos conceitos, classificações e outras metodologias em todas as categorias de dados.
- Quando necessário, a entidade produtora de dados busca assistência externa especializada para avaliar as metodologias estatísticas e os sistemas de compilação.

ii. Os métodos adotados para o cálculo de custos e elaboração dos orçamentos fornecem informações suficientes às autoridades para a tomada de decisões adequadas.

- Os recursos usados para compilar as estatísticas são avaliados periodicamente (estimativa de custos) e comparados com os de outros programas estatísticos.
- A gestão orçamental facilita a afetação de recursos.

0.3 Pertinência

— *As estatísticas abrangem informações pertinentes na área respectiva.*

0.3.1 A pertinência e a utilidade prática das estatísticas existentes para satisfazer as necessidades dos utilizadores são acompanhadas de perto.

i. São tomadas medidas específicas para assegurar que as estatísticas satisfaçam as necessidades dos utilizadores dos dados.

- Os utilizadores são consultados e/ou informados sobre aspectos específicos dos dados existentes (por ex., a utilidade em termos de detalhe, periodicidade e prazo de difusão) por meio de sondagens, boletins ou seminários, procurando-se ativamente colher a opinião dos utilizadores (por ex., indicando o endereço do correio eletrónico por meio do qual os utilizadores podem enviar as suas opiniões).

ii. *Existem mecanismos para identificar necessidades de dados novas ou emergentes.*

- É realizado um processo de consultas estruturado e periódico (por ex., mediante comissões de assessoria de utilizadores ou grupos de trabalho) junto dos ministérios, secretarias e de outros importantes utilizadores de dados, incluindo o meio académico, a imprensa e outros representantes do setor privado, a fim de analisar a utilidade das estatísticas existentes e identificar necessidades de dados emergentes.
- A entidade produtora de dados participa periodicamente de encontros e seminários internacionais organizados por organismos regionais, internacionais e por associações profissionais (por ex., o Instituto Internacional de Estatística – ISI e a Associação Internacional para as Estatísticas Oficiais – IAOS).
- A entidade produtora de dados realiza estudos e pesquisas para ajudar a identificar necessidades de dados novas e emergentes.

0.4 Outros aspectos da gestão da qualidade

— *A qualidade é um dos pilares do trabalho estatístico.*

0.4.1 Existem procedimentos dedicados a assegurar a qualidade das estatísticas.

i. *Reconhece-se em todos os níveis da entidade produtora de dados que a qualidade inspira confiança e, por isso, constitui um dos pilares da atividade estatística.*

- Os dirigentes/gestores estão atentos a todas as dimensões da qualidade dos dados e promovem uma convergência de interesses em torno destas dimensões em toda a entidade (por ex., os princípios norteadores e os objetivos da entidade ressaltam a importância da qualidade e os dirigentes/gestores e técnicos respondem pela qualidade dos dados).
- Os programas de formação dão ênfase à importância da qualidade e proporcionam conhecimentos aos trabalhadores sobre as dimensões da qualidade e como esta pode ser alcançada.
- A entidade proporciona uma infra-estrutura de base propícia à qualidade, reconhecendo os *trade-offs*, economias de escala e inter-relações entre as categorias de dados.
- A entidade tem implementado processos ou atividades para a gestão da qualidade das estatísticas reconhecidos externamente (por ex., Gestão da Qualidade Total, ISO 9000, iniciativas no âmbito do Sistema Europeu de Estatística para a qualidade, avaliações independentes).

- A informação sobre o compromisso da entidade com a melhoria da qualidade das estatísticas é levada ao conhecimento do público, incluindo as opções e *trade-offs* que afetam o programa de trabalho estatístico.

0.4.2 Existem procedimentos para acompanhar de perto a qualidade do programa estatístico.

i. Existem medidas para assegurar um acompanhamento sistemático da qualidade.

- Existem procedimentos de acompanhamento destinados a informar os dirigentes/gestores sobre a qualidade alcançada nas atividades estatísticas correntes (por ex., índice de resposta, índice de edição, histórico das revisões, avaliações dos prazos de difusão, etc.).
- As áreas compiladoras têm acesso a orientações especializadas sobre a qualidade das estatísticas produzidas e sobre estratégias para melhorar a produção de dados.
- São realizadas análises periódicas para identificar as medidas necessárias para fazer face às exigências de qualidade.

0.4.3 Existem procedimentos para levar em conta os vários aspectos da qualidade na planificação do programa estatístico.

i. Na planificação do programa estatístico, são considerados os vários aspectos da qualidade (incluindo os trade-offs implícitos e explícitos entre as dimensões da qualidade).

- Aspectos da qualidade são tratados de forma clara e levados em consideração na planificação do programa de trabalho, incluindo:
 - melhorias da qualidade identificadas pelo acompanhamento regular e pelas análises periódicas;
 - opinião dos utilizadores sobre os padrões de qualidade e sobre necessidades de dados novas e emergentes e
 - *trade-offs* entre as dimensões da qualidade (por ex., disponibilidade de recursos, prazos de difusão e exatidão/fiabilidade).

1. Garantia da Integridade

O princípio da objetividade na recolha, no processamento e na difusão das estatísticas é seguido escrupulosamente.

1.1 Profissionalismo

— As políticas e práticas estatísticas regem-se por princípios profissionais.

1.1.1 As estatísticas são produzidas de forma imparcial.

i. Os termos ou condições nos quais as estatísticas são produzidas são compatíveis com o princípio da independência profissional.

- Uma lei ou outro dispositivo formal assegura a independência profissional, por ex.:
 - regulamentando a necessidade da independência profissional da entidade produtora de dados (por ex., a importância da independência profissional no cumprimento das funções estatísticas está claramente divulgada e é reconhecida);
 - proibindo a interferência de terceiros, incluindo outros órgãos do governo, na compilação e/ou difusão das informações estatísticas e
 - garantindo que os procedimentos para a seleção, duração do mandato e subordinação hierárquica do responsável máximo/chefe da entidade estatística sejam consistentes com a independência profissional da entidade (por ex., a duração do mandato normalmente não coincide com o mandato do governo; a nomeação e demissão do responsável máximo/chefe é resultado de procedimentos transparentes que colocam em primeiro plano as qualificações e o desempenho profissionais).

- Caso não existam leis ou dispositivos formais para assegurar a independência profissional,
 - a tradição ou a cultura do profissionalismo é reconhecida claramente como fundamental para a credibilidade dos resultados estatísticos (por ex., outros, incluindo outros órgãos do governo, entendem a importância da não interferência) e
 - a escolha, duração do mandato e subordinação hierárquica do responsável máximo/chefe da entidade produtora de dados asseguram a independência profissional da entidade.

ii. A entidade estatística promove e apóia ativamente o profissionalismo.

- O recrutamento e a promoção baseiam-se em conhecimentos técnicos pertinentes (por ex., técnicas de amostragem ou conhecimentos na área objeto da análise).

- É oferecida formação teórica (ministrada por especialistas internos e externos) e prática sobre a metodologia e métodos de compilação, e os técnicos são incentivados a participar de seminários, cursos e *workshops* organizados por organismos regionais e internacionais, como forma de ampliar o conhecimento das práticas estatísticas e facilitar o acesso à literatura profissional.

- Os procedimentos e atividades no local de trabalho promovem uma cultura profissional (por ex., credenciamento profissional dos quadros, avaliação do trabalho estatístico por profissionais ou instituições homólogas, publicação de documentos metodológicos incluindo o nome dos autores, organização de palestras e conferências e apoio institucional de associações profissionais).

- O trabalho de pesquisa/investigação e análise (incluindo sobre a fundamentação lógica para a seleção das metodologias) é estimulado e os resultados são publicados após serem submetidos à revisão interna e a outros procedimentos necessários para manter a reputação profissional da entidade.

1.1.2 A seleção de fontes e técnicas estatísticas, assim como as decisões sobre sua difusão, baseiam-se exclusivamente em considerações estatísticas.

i. A seleção das fontes de dados e técnicas estatísticas baseia-se exclusivamente em considerações estatísticas.

- A seleção dos dados de base (por ex., entre inquéritos, entre inquéritos e registros administrativos, ou entre dados recolhidos e registros administrativos) baseia-se em objetivos de natureza estatística e nas necessidades de dados.

ii. As decisões sobre a difusão baseiam-se exclusivamente em considerações estatísticas.

- As decisões sobre a difusão dos dados são baseadas exclusivamente em considerações estatísticas.
- As decisões sobre o momento e os meios de difusão, assim como sobre outros aspectos do processo de difusão, são baseadas exclusivamente em considerações estatísticas.

1.1.3 A entidade estatística pertinente pode fazer comentários sobre a interpretação equivocada e o uso indevido das estatísticas.

i. A entidade produtora de dados manifesta-se quando as estatísticas por ela produzidas são interpretadas de forma equivocada ou usadas indevidamente.

- A entidade produtora de dados procura evitar interpretações equivocadas ou o uso indevido das estatísticas por meio da distribuição de material e notas explicativas, por exemplo, à imprensa.
- Existe uma política oficial ou uma prática já estabelecida para atuar no caso de interpretações equivocadas ou uso indevido das estatísticas.
- A entidade
 - acompanha de perto a cobertura da imprensa dedicada aos dados por ela produzidos (por exemplo, mediante um serviço de recorte de notícias) e
 - manifesta-se pública e oportunamente sobre interpretações equivocadas ou o uso indevido das estatísticas, por exemplo, na imprensa e em outros fóruns.

1.2 Transparência

— *As políticas e práticas estatísticas são transparentes.*

1.2.1 Os termos e condições nos quais as estatísticas são recolhidas, processadas e difundidas são divulgados ao público.

- i. As informações sobre os termos e condições nos quais as séries estatísticas são compiladas e difundidas, incluindo a obrigação de compilar e difundir as estatísticas, a confidencialidade dos dados de cada declarante e outros aspectos fundamentais, estão disponíveis ao público.*
- As publicações e/ou o *site* na Internet da entidade produtora de dados reproduzem o material sobre os termos e condições nos quais as estatísticas oficiais são compiladas e difundidas, incluindo a obrigação de compilar e difundir as estatísticas, a confidencialidade dos dados de cada declarante e outros aspectos fundamentais (por ex., os códigos de conduta aplicados à compilação e difusão das estatísticas oficiais, informações sobre o processo de aprovação da difusão dos dados, procedimentos de contratação e demissão do responsável máximo/chefe da entidade produtora de dados, etc.).
- A entidade produtora procura ativamente divulgar informações sobre os termos e condições que regem a atividade estatística em pronunciamentos públicos e outros eventos que se propiciem.
- As publicações estatísticas contêm referências sobre a entidade produtora de dados e os seus produtos.

1.2.2 O acesso às estatísticas por entidades do governo antes da sua difusão é identificado publicamente.

- i. O acesso às estatísticas por parte de membros ou entidades do governo antes da sua difusão é identificado publicamente.*
- É divulgado publicamente o acesso interno às estatísticas por parte do governo antes da sua difusão, sendo divulgado quem (indivíduos ou entidades) tem acesso às estatísticas e qual a antecedência com que o acesso é dado em relação à difusão.

1.2.3 Os produtos das entidades estatísticas são claramente identificados.

- i. Os produtos estatísticos são claramente identificados para que o público saiba quem é a entidade produtora responsável pelos dados.*
- Os dados divulgados ao público são claramente identificados como produto da entidade produtora de dados (por meio do nome, logotipo, ou outra forma de identificação).

- No caso de publicações conjuntas, a parte atribuível à entidade produtora de dados é identificada (por ex., as estatísticas são claramente separadas da interpretação do desempenho das políticas socioeconômicas).
- A entidade produtora de dados exige a atribuição da fonte sempre que as suas estatísticas são utilizadas ou reproduzidas por terceiros.

1.2.4 As mudanças importantes de metodologia, dados de base e técnicas estatísticas são anunciadas com antecedência.

i. Os utilizadores das estatísticas são informados com antecedência sobre as mudanças importantes de metodologia, dados de base e técnicas estatísticas.

- As mudanças importantes de metodologia, dados de base e técnicas estatísticas são anunciadas com antecedência ao público (por ex., sob a forma de artigos em boletins informativos, *briefings* com a imprensa ou notas explicativas).

1.3 Normas deontológicas

— *As políticas e práticas estatísticas regem-se por normas deontológicas.*

1.3.1 Existem normas deontológicas estabelecidas, as quais são conhecidas pelos trabalhadores.

i. Existe um conjunto claro de normas deontológicas.

- Existem normas claras que definem o comportamento da entidade e dos seus trabalhadores em caso de conflito de interesses potencial.
- Existem normas claras que definem a ética profissional no contexto do trabalho realizado (por ex., para prevenir a interpretação errônea e/ou uso indevido das estatísticas (ver também 1.1.3)).
- Uma sólida cultura organizacional em torno da salvaguarda das normas e práticas deontológicas contribui para desestimular a interferência política.

ii. Os trabalhadores estão cientes das normas deontológicas.

- A administração assume a responsabilidade de dar o exemplo de conduta e segue escrupulosamente as normas ético-profissionais.
- Os novos trabalhadores são informados da ética profissional ao ingressar na entidade.
- Os trabalhadores são lembrados periodicamente das normas deontológicas vigentes (por ex., nas sessões de formação, por comunicados oficiais, ou por meio da

renovação periódica do compromisso assumido relativamente às normas deontológicas da entidade e à política que regulamenta os conflitos de interesse).

2. Solidez Metodológica

A base metodológica para as estatísticas segue padrões, normas e boas práticas aceites internacionalmente.

A solidez metodológica é avaliada com base nas normas descritas no *Sistema de Contas Nacionais 1993 (SCN 1993)* ou no *Sistema Europeu de Contas 1995 (SEC 1995)*. Neste documento, as menções ao *SCN 1993* referem-se indistintamente ao *SCN 1993* e ao *SEC 1995*.

2.1 Conceitos e definições

— *Os conceitos e definições empregados estão em conformidade com as estruturas estatísticas aceites internacionalmente.*

2.1.1 A estrutura geral em termos de conceitos e definições segue padrões, normas e boas práticas aceites internacionalmente.

i. Os conceitos e definições empregados para compilar as séries estatísticas estão geralmente em conformidade com as normas descritas no SCN 1993.

- Adota-se o *SCN 1993* como estrutura geral para a compilação das estatísticas das contas nacionais.
- Os desvios em relação aos conceitos e definições acima referidos são monitorados (ver também 5.2.1).

2.2 Abrangência

— *A abrangência está em conformidade com padrões, normas e boas práticas aceites internacionalmente.*

2.2.1 A abrangência é geralmente compatível com padrões, normas e boas práticas aceites internacionalmente.

i. A abrangência das estatísticas das contas nacionais cobre as contas/agregados do SCN 1993.

- Os quadros e contas do *SCN 1993* que o ISWGNA² considera o *requisito mínimo* para sua implementação, conforme relacionados abaixo, são compilados regularmente.

² Grupo Intersecretarial de Trabalho sobre as Contas Nacionais (*Intersecretariat Working Group on National Accounts*).

- valor agregado e PIB anuais a preços correntes e constantes por atividade;
 - despesas anuais do PIB a preços correntes e constantes;
 - componentes anuais de valor agregado a preços correntes por atividade;
 - seqüência de contas para o total da economia (até as contas financeiras) com freqüência anual;
 - contas anuais do resto do mundo (até a concessão líquida de empréstimos).
- Os quadros e contas do *SCN 1993* que o ISWGNA considera *recomendados* para sua implementação, conforme relacionados abaixo, são compilados regularmente.
 - valor agregado e PIB trimestrais a preços correntes e constantes por atividade;
 - despesas trimestrais do PIB a preços correntes e constantes;
 - quadros anuais de recursos e empregos.
- ii. *A delimitação das unidades constituintes da economia está em conformidade com o SCN 1993.***
- Os itens a seguir, em especial, são parte integrante da economia:
 - enclaves territoriais no resto do mundo;
 - zonas francas/armazéns alfandegados/fábricas operadas por empresas *offshore* sob controle aduaneiro;
 - trabalhadores que trabalhem parte do ano em outro país.
- iii. *A fronteira de produção está em conformidade com o SCN 1993.***
- Os itens a seguir, em especial, estão incluídos na medida da produção:³
 - produção por conta própria de todos os bens para consumo final próprio;
 - pesquisa e desenvolvimento por conta própria;
 - produção de bens para formação de capital fixo por conta própria;
 - exploração mineral;
 - produção de originais recreativos, literários ou artísticos;
 - produção de *software* de computador;
 - produtos ilegalmente produzidos vendidos a compradores dispostos a adquiri-los.
- iv. *A fronteira de ativos está em conformidade com o SCN 1993.***
- Os itens a seguir, em especial, estão incluídos na definição da fronteira de ativos:⁴

Entre os ativos tangíveis:

 - ativos relacionados à defesa que podem ser usados para fins civis;

³ Independentemente da cobertura efetivamente alcançada.

⁴ Independentemente da cobertura efetivamente alcançada.

- objetos de valor e monumentos históricos;
- produtos agrícolas semi-acabados.

Entre os ativos intangíveis:

- exploração mineral (bem ou mal-sucedida);
 - sistemas e aplicativos padrão de informática, *software* e bases de dados (adquiridos ou produzidos internamente);
 - originais recreativos, literários ou artísticos;
 - patentes;
 - arrendamentos ou outros contratos transferíveis (como *goodwill* adquirido).
- Os desvios em relação à abrangência acima referida são monitorados (ver também 5.2.1).

2.3 Classificação/setorização

— *Os sistemas de classificação e setorização estão em conformidade com padrões, normas e boas práticas aceitos internacionalmente.*

2.3.1 Os sistemas de classificação e setorização são geralmente compatíveis com padrões, normas e boas práticas aceitos internacionalmente.

i. A classificação e a setorização utilizadas na compilação das contas nacionais são geralmente compatíveis com os sistemas recomendados internacionalmente.

- Emprega-se o *SCN 1993* para classificar:
 - as unidades institucionais;
 - as operações;
 - outros fluxos.
- Empregam-se a *ISIC*,⁵ a *NACE*⁶ ou um sistema nacional compatível de classificação setorial (por ex., derivada ou relativa) para classificar a principal atividade econômica (o setor) dos estabelecimentos e empresas.
- Empregam-se a *CCP*,⁷ a *CPA*⁸ ou um sistema nacional compatível de classificação de produtos (por ex., derivada ou relativa) para classificar os produtos.

⁵ Classificação Internacional Tipo das Atividades Econômicas.

⁶ Nomenclatura Geral das Atividades Econômicas na Comunidade Européia.

⁷ Classificação Central de Produtos.

⁸ Classificação de Produtos por Atividade.

- Emprega-se a COICOP⁹ para classificar as despesas de consumo das famílias.
- Emprega-se a COFOG¹⁰ para classificar as funções das administrações públicas.
- Os desvios em relação aos sistemas de classificação/setorização acima referidos são monitorados (ver também 5.2.1).

2.4 Base de registro

— *Os fluxos e estoques são avaliados e registrados de acordo com padrões, normas e boas práticas aceitos internacionalmente.*

2.4.1 São usados preços de mercado na avaliação de fluxos e estoques.

i. Os critérios de avaliação utilizados para o registro de fluxos e estoques estão em conformidade com o SCN 1993.

- A produção mercantil é avaliada preferencialmente a preços básicos.
- Em caso contrário, a produção mercantil é avaliada a preços de produção.
- A produção para uso próprio é avaliada a preços equivalentes aos de mercado.
- Caso sejam cobrados, os impostos sobre vendas e os impostos seletivos de consumo são incluídos na avaliação do consumo intermédio.
- Caso sejam cobrados, os impostos sobre o valor agregado são incluídos na avaliação do consumo intermédio, excluída a parcela dedutível.
- Quando cabível, a parcela dedutível dos impostos sobre o valor agregado é excluída da avaliação do consumo final.
- São feitas correções quando se detectam preços de transferência.
- Existem informações sobre seguro e frete de mercadorias importadas.
- O total das importações e exportações é avaliado ao preço FOB.
- As operações em moeda estrangeira são convertidas pela taxa de câmbio média vigente no mercado no momento da operação.

⁹ Classificação do Consumo Individual por Objetivo.

¹⁰ Classificação das Funções das Administrações Públicas.

- São feitos os ajustes devidos caso exista um sistema de taxas de câmbio oficiais múltiplas.
- Os desvios em relação à avaliação acima referida são monitorados (ver também 5.2.1).

2.4.2 O registro é feito pelo regime de competência de exercício.

i. As regras relativas ao momento de registro dos fluxos estão em conformidade com o SCN 1993.

- As operações e fluxos são registrados pelo regime de competência de exercício.
- Os produtos semi-acabados são registrados no período em que são produzidos.
- As operações relacionadas ao governo são registradas pelo regime de competência de exercício, sobretudo:
 - impostos e subsídios à produção;
 - despesas;
 - receitas.
- Os desvios em relação aos critérios de contabilização acima referidos são monitorados (ver também 5.2.1).

2.4.3 Os procedimentos de cálculo de valores brutos e líquidos são geralmente compatíveis com padrões, normas e boas práticas aceitos internacionalmente.

i. Os procedimentos de cálculo de valores brutos e líquidos estão em conformidade com o SCN 1993.

- As operações entre estabelecimentos da mesma empresa são registradas pelos valores brutos.
- Os desvios em relação aos procedimentos de registro acima referidos são monitorados (ver também 5.2.1).

3. Exatidão e Fiabilidade

Os dados de base e as técnicas estatísticas são sólidos e os produtos estatísticos constituem um retrato razoavelmente fiel da realidade.

A exatidão e fiabilidade se aplicam a estimativas anuais e trimestrais do produto interno bruto por atividade e por categoria de despesa. Avaliam-se tanto as estimativas de preços correntes como as medidas de volume.

3.1 Dados de base

— *Os dados de base disponíveis formam uma base adequada para a compilação das estatísticas.*

3.1.1 Os dados de base são obtidos por meio de programas abrangentes de recolha de dados que levam em consideração as condições específicas do país.

i. Os programas de recolha de dados utilizados para compilar as estatísticas das contas nacionais são apropriados.

- As fontes de dados são objeto de constante revisão para manter a abrangência do programa de recolha de dados.
- As fontes de dados do programa de recolha de dados são razoavelmente suficientes para compilar as estatísticas das contas nacionais.

ii. São recolhidas estatísticas anuais por meio de um programa regular de inquérito aos estabelecimentos/empresas.

- Um cadastro comercial completo e atualizado forma a base para os inquéritos por amostragem dos estabelecimentos/empresas.
- Os procedimentos de manutenção do cadastro são adequados (no que respeita à incorporação de novas unidades, eliminação de unidades inativas e acompanhamento de fusões e reorganizações).
- Na ausência de um cadastro comercial, estão disponíveis outros quadros amostrais completos e atualizados (por exemplo, relação censitária atualizada com novos registos).
- Existe um quadro amostral atualizado da área estatística.
- O desenho das amostras garante a representação adequada da população abrangida. A população abrangida é estratificada por meio de variáveis que aumentam a eficiência das estimativas principais e permitem a compilação de estimativas subsidiárias (por ex., por setor, por área).
- As amostras selecionadas são avaliadas regularmente, sobretudo no que diz respeito à manutenção de níveis aceitáveis de erros amostrais, e aperfeiçoadas quando necessário. Os métodos de estimação aplicados nos inquéritos por amostragem baseados em probabilidade são avaliados rotineiramente.
- Os padrões de referência e ponderações populacionais empregados no processo de estimação são revistos e atualizados periodicamente.

- Os questionários dos inquéritos são montados em consonância com princípios sólidos (por ex.: os questionários são objeto de testes-piloto/de campo; realizam-se estudos de observação durante a fase de montagem). Os questionários são revistos periodicamente de modo a levar em consideração as mudanças nas circunstâncias, e as alterações propostas são testadas previamente para garantir sua eficácia.
- Os instrumentos dos inquéritos são desenhados de forma a permitir que o processamento e a captura de dados minimizem os erros não amostrais.
- São realizadas recolhas referenciais ou de outras informações contextuais com frequência suficiente para garantir a eficácia da metodologia do inquérito
- A estrutura dos inquéritos admite recolhas complementares, permitindo a recolha de informações em caráter excepcional para corroborar a compilação principal.
- Os dados recolhidos são suficientemente detalhados para a derivação dos agregados das contas nacionais (em particular a produção, o consumo intermédio, a formação de capital fixo e as variações dos estoques).

iii. São realizados inquéritos regulares às famílias.

- Os inquéritos ao orçamento das famílias são realizados com regularidade e no mínimo a cada cinco anos.
- Os inquéritos às famílias se baseiam num cadastro atualizado ou numa estrutura atualizada de amostragem por região.
- São usadas técnicas científicas de amostragem e a probabilidade de seleção das famílias/pessoas é conhecida.
- Quando aplicadas, a amostragem por estágios múltiplos, a estratificação e, no caso de inquéritos repetidos, a rotação planejada das unidades de amostra é eficaz.
- As amostras selecionadas são avaliadas regularmente, sobretudo no que diz respeito à manutenção de níveis aceitáveis de erros amostrais, e aperfeiçoadas quando necessário.
- O momento de realização dos inquéritos leva em consideração as variações sazonais nos padrões de despesa das famílias.
- A estrutura dos inquéritos admite recolhas complementares, permitindo a recolha de informações em caráter excepcional para corroborar a compilação principal.
- A cobertura das unidades residenciais é abrangente. Todos os residentes são cobertos e as eventuais exclusões se baseiam em critérios que não reduzem a

representatividade nem a utilidade dos resultados dos inquéritos (por ex.: os inquéritos se restringem à população civil não institucionalizada).

- A cobertura geográfica é ampla. Todo o país é coberto e as eventuais exclusões são claramente identificadas e não reduzem a representatividade nem a utilidade dos resultados dos inquéritos.
- Os questionários dos inquéritos são montados em consonância com princípios sólidos (por ex.: os questionários são objeto de testes-piloto/de campo; realizam-se estudos de observação durante a fase de montagem). Os questionários são revistos periodicamente de modo a levar em consideração as mudanças nas circunstâncias, e as alterações propostas são testadas previamente para garantir sua eficácia.
- Os instrumentos dos inquéritos são desenhados de forma a permitir que o processamento e a captura de dados minimizem os erros não amostrais.

iv. Estatísticas abrangentes das finanças públicas estão disponíveis com regularidade.

- Os dados incluem, sobretudo:
 - a operação dos fundos extra-orçamentários;
 - todas as despesas relacionadas com a defesa;
 - operações dos governos locais;
 - dados sobre o estoque de capital.
- Existem dados detalhados para medir a produção, o consumo intermédio, a formação de capital fixo e a despesa de consumo final dos serviços do governo.

v. A recolha de dados com base em fontes de dados administrativas é adequada.

- Os dados de registos administrativos são adequados, e as lacunas em seu nível de detalhe e na cobertura são conhecidas e levadas em consideração.

vi. Na ausência de inquéritos anuais, realizam-se inquéritos/censos periódicos (em intervalos de dois a cinco anos).

- São aplicadas técnicas estatísticas apropriadas (ver 3.1.1.ii).

vii. As estatísticas de preços usadas para derivar as estimativas a preços constantes são adequadas.

- Estão disponíveis estatísticas de preços com um nível suficiente de detalhe.
- O conceito de preço, a cobertura e o período de referência das estatísticas de preços são consistentes com os das variáveis a serem deflacionadas.

viii. *Os dados mensais/trimestrais são apropriados para a compilação de informações confiáveis sobre o PIB trimestral.*

- São realizados inquéritos com periodicidade inferior a um ano a estabelecimentos/empresas para obter indicadores mensais/trimestrais detalhados, consistentes com os dados anuais, para os principais grupos setoriais (por ex., nível de um dígito da classificação ISIC).
- Os dados e indicadores mensais/trimestrais formam uma base sólida para a compilação dos componentes de despesa do PIB.

ix. *São realizados inquéritos ad hoc, quando necessário, para suprir as lacunas de dados.*

- São realizados inquéritos *ad hoc*, quando necessário, para complementar os inquéritos periódicos.

x. *A abertura e flexibilidade dos programas de recolha de dados são suficientes para permitir a integração de novas tendências no tocante às fontes.*

- Realizam-se reuniões periódicas com o empresariado para identificar novas tendências que devem ser levadas em consideração no sistema de compilação das contas nacionais.
- A imprensa e os trabalhos de pesquisa são monitorados em busca de informações sobre atividades que devem ser incorporadas ao sistema de compilação das contas nacionais.
- A evolução dos padrões, normas e práticas internacionais é monitorada para que se façam as mudanças necessárias no sistema de compilação das contas nacionais.
- A entidade compiladora consulta as entidades prestadoras de dados para verificar se houve mudanças nos processos administrativos que possam afetar as estatísticas.

3.1.2 *As definições, abrangência, classificação, avaliação e momento de registro dos dados de base são razoavelmente semelhantes aos critérios exigidos.*

i. *As definições, abrangência, classificação, avaliação e momento de registro dos dados de base são condizentes com os critérios exigidos.*

- Os dados de base são consistentes com as definições, abrangência e classificação das estatísticas das contas nacionais. Foram realizados testes-piloto para garantir que os dados recolhidos permitirão a compilação de estimativas de acordo com as normas internacionais.

- Os dados de base são consistentes com o momento de registro, períodos de referência e avaliação das estatísticas das contas nacionais.
- Os registros administrativos usados para compilar as estatísticas das contas nacionais guardam uma semelhança razoável com os requisitos metodológicos das estatísticas das contas nacionais.

ii. A cobertura do programa de recolha de dados no tocante às atividades econômicas é apropriada.

- A cobertura do total das atividades econômicas (em termos de valor agregado) por todas as fontes de dados é boa, abrangendo no mínimo 80% das atividades econômicas.
- A cobertura das atividades (em termos de valor agregado) dentro dos principais grupos setoriais (por ex., nível de um dígito da classificação ISIC) é boa.

3.1.3 Os dados de base são tempestivos.

i. Os programas de recolha de dados asseguram o recebimento tempestivo dos dados.

- Os calendários de recolha e processamento de dados são apropriados para cumprir a periodicidade e o prazo de difusão das estatísticas das contas nacionais.
- Os respondentes são informados dos prazos para a prestação de dados.
- A entidade produtora de dados adota procedimentos rigorosos de acompanhamento para garantir o recebimento tempestivo dos dados de base.

3.2 Avaliação dos dados de base

— *Os dados de base são avaliados periodicamente.*

3.2.1 Os dados de base — incluindo censos, inquéritos amostrais e registros administrativos — são avaliados rotineiramente em termos de, por ex., cobertura, erros amostrais, erros de resposta e erros não-amostrais. Os resultados das avaliações são monitorados e disponibilizados para orientar os processos estatísticos.

i. A exatidão dos dados dos inquéritos é avaliada rotineiramente.

- As informações sobre erros amostrais de todos os inquéritos são monitoradas periodicamente. Também estão disponíveis informações sobre os erros não amostrais: problemas nas operações dos inquéritos, tendenciosidade, cobertura excessiva/insuficiente, classificação equivocada, problemas de processamento e não-resposta.

- Os dados de base são analisados no contexto das revisões. Todas as alterações significativas resultantes da atualização dos dados disponíveis são incorporadas às estatísticas das contas nacionais de acordo com um ciclo de revisões que evita a acumulação de revisões durante períodos longos.
 - Os procedimentos de edição identificam *outliers* e outras diferenças atípicas nas respostas periódicas de cada unidade de inquérito. Os valores extremos são confirmados com os respondentes, e as confirmações são mantidas num registro.
 - As alterações dos questionários são analisadas quanto a seu impacto nas estimativas dos inquéritos.
 - Os inquéritos e os censos são auditados para verificar a exatidão dos dados de cada inquérito.
 - Os dados de base são analisados em busca de declarações incompletas ou incorretas, sobretudo para verificar:
 - a consistência temporal e
 - a consistência com outras fontes de dados pertinentes.
- ii. A exatidão de informações provenientes de dados administrativos e de outras fontes complementares é avaliada rotineiramente.*
- A exatidão das estatísticas das finanças públicas, do comércio de mercadorias, e das estatísticas de volumes e preços, assim como de outras fontes complementares usadas para compilar as estatísticas das contas nacionais, é avaliada rotineiramente.

3.3 Técnicas estatísticas

— As técnicas estatísticas empregadas estão em conformidade com procedimentos estatísticos sólidos.

3.3.1 A compilação dos dados emprega técnicas estatísticas sólidas de tratamento das fontes de dados.

i. Os procedimentos de compilação dos dados são sólidos.

- Os procedimentos de compilação minimizam erros de processamento nas etapas de codificação, edição e tabulação.
- Os registros das unidades são ajustados apenas quando há uma justificativa clara (por ex.: valores não usuais são substituídos ou modificados apenas quando realmente necessário).
- Os procedimentos de imputação e ajuste de não-respostas se baseiam em fundamentos sólidos.

- As informações auxiliares e de referência são usadas de forma adequada na compilação das estimativas populacionais.
- ii. *São tomadas medidas apropriadas para validar os dados de base.***
 - Técnicas de estimação sólidas são empregadas para ajustar os dados referentes a observações faltantes nas recolhas de dados estatísticos.
 - Os ajustes em função de cobertura insuficiente e/ou de unidades populacionais fora da abrangência seguem normas apropriadas. Os fatores de cálculo de valores brutos são derivados cientificamente com base no desenho da amostra.

3.3.2 Outros procedimentos estatísticos (por ex., ajuste e transformação de dados e análise estatística) empregam técnicas estatísticas sólidas.

- i. *Empregam-se técnicas sólidas de ajuste para garantir que os dados de base sejam consistentes com os requisitos das contas nacionais.***
 - Os procedimentos estatísticos usados para incorporar as atividades não registradas (incluindo atividades informais, clandestinas e ilegais) baseiam-se numa abordagem minuciosa, caso a caso, utilizando as fontes específicas mais intimamente relacionadas às variáveis estimadas e mais pertinentes em relação ao período de referência.

Procedimentos da ótica da produção

- ii. *As estimativas da produção são compiladas com um nível suficiente de detalhe de setores.***
 - As estimativas da produção são compiladas pelo menos até o nível de todas as divisões da classificação (por ex., nível de dois dígitos da classificação ISIC), preferencialmente até o nível dos grupos (3 dígitos) ou classes (4 dígitos).
- iii. *As estimativas do consumo intermédio são compiladas com um nível suficiente de detalhe.***
 - As estimativas do consumo intermédio são compiladas pelo menos até o nível de todas as divisões da classificação (por ex., nível de dois dígitos da classificação ISIC), preferencialmente até o nível dos grupos (3 dígitos) ou classes (4 dígitos).
- iv. *O uso de coeficientes fixos derivados de indicadores de referência ou de outras fontes é monitorado.***
 - Na estimativa total do valor agregado, o uso de coeficientes fixos com mais de cinco anos é considerado limitado (abaixo de 20%).

- Nas estimativas do valor agregado para os principais grupos setoriais (por ex., nível de um dígito da classificação ISIC), o uso de coeficientes fixos com mais de cinco anos é limitado.
- v. ***Empregam-se técnicas apropriadas para tratar de questões específicas da compilação do PIB.***
 - **Habitacões ocupadas pelos proprietários:** a produção é avaliada como os aluguéis estimados que os locatários pagariam por acomodações semelhantes.
 - **Produtos semi-acabados:** os itens a seguir se enquadram nesta categoria:
 - culturas em fase de crescimento;
 - madeira em pé;
 - estoques de peixes;
 - gado criado para fins alimentícios;
 - grandes projetos de construção;
 - produção de equipamentos de grande porte, como navios.
 - **Ajuste por variação na avaliação de estoques:**
 - Se forem usados dados de estoques nas estimativas da produção, a produção é ajustada em função dos ganhos/perdas de detenção de estoques.
 - Se forem usados dados de estoques nas estimativas do consumo intermédio, o consumo intermédio é ajustado em função dos ganhos/perdas de detenção de estoques.
 - **Consumo de capital fixo:** o método de inventário permanente é usado como base conceitual para estimar o consumo de capital fixo.
 - **Regime de caixa ou de competência:** os dados apurados pelo regime de caixa são convertidos ao regime de competência de exercício mediante sua alocação ao período a que se referem, sobretudo os dados relacionados a:
 - impostos e subsídios à produção;
 - receita pública;
 - despesa pública.
- vi. ***Adotam-se procedimentos adequados na compilação das medidas de volume do PIB.***
 - **Método de indicador duplo:** são usados deflatores/índices de preços adequados para deflacionar:
 - a produção, pelo menos no nível de dois dígitos da classificação das atividades;
 - o consumo intermédio, pelo menos no nível de dois dígitos da classificação.

- **Métodos de indicador simples:**
 - se são usados índices de produção/dados sobre volume para extrapolar o valor agregado, os extrapoladores de volume são representativos.
 - o valor agregado a preços correntes não é deflacionado diretamente pelos preços de saída ou entrada.
- **As medidas do volume de impostos/subsídios à produção** são estimadas pela aplicação de alíquotas dos impostos do ano-base ao volume de operações sujeitas a um imposto/subsídio específico ou pela extrapolação do imposto/subsídio do ano-base usando um extrapolador de volume das operações sujeitas a um imposto/subsídio específico.
- **O volume de produção de margens comerciais** é estimado pela aplicação das taxas marginais do ano-base ao volume correspondente de vendas ou pela extrapolação das margens comerciais do ano-base usando extrapoladores do volume de vendas.
- **Mensuração da variação de volume:**
 - A variação do volume do PIB é medida usando índices em cadeia anuais;
 - em caso contrário, o ano-base é mudado pelo menos a cada cinco anos.

Procedimentos da ótica da despesa

vii. As estimativas do PIB por componente da despesa são derivadas de forma independente.

- Os itens a seguir, em especial, são derivados de forma independente (ou seja, não residual):
 - despesas de consumo final das famílias;
 - formação bruta de capital fixo;
 - variações dos estoques.

viii. As estimativas das despesas são compiladas usando classificações detalhadas.

- As despesas de consumo final das famílias são compiladas pelo menos no nível de um dígito da classificação apropriada (como a COICOP).
- As despesas de consumo final do setor público são compiladas pelo menos no nível de um dígito da classificação apropriada (como a COFOG).
- A formação bruta de capital fixo é compilada por atividade e por tipo de ativo.
- As variações dos estoques são compiladas por atividade e por tipo de estoque.

ix. *O uso de coeficientes fixos derivados de indicadores de referência ou de outras fontes é monitorado.*

- Nas estimativas totais de cada uma das principais categorias de despesa (despesa final das famílias, despesa final das instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias, formação de capital fixo, variações dos estoques e exportação e importação de bens e serviços) o uso de coeficientes fixos com mais de cinco anos é limitado (abaixo de 20%).

x. *Empregam-se técnicas apropriadas para tratar de questões específicas da compilação do PIB.*

- A despesa final do setor público não inclui as vendas incidentais.
- Os gastos dos residentes no exterior são incluídos nas despesas de consumo final das famílias e nas importações.
- Os gastos de não residentes na economia são excluídos das despesas de consumo final das famílias e incluídos nas exportações.
- As despesas com itens que são considerados reservas de valor (como jóias, obras de arte) são incluídas nas estimativas dos objetos de valor.

xi. *Adotam-se procedimentos adequados na compilação das medidas de volume dos componentes de despesa do PIB.*

- Índices de preços/deflatores dedicados são usados para deflacionar os componentes do PIB pelo menos no nível de um dígito das respectivas classificações.
- O deflator implícito do consumo das famílias é consistente com o IPC.
- As despesas de consumo final do setor público são derivadas pela deflação dos componentes do custo da produção para consumo final.
- São usados os métodos corretos para derivar as medidas de volume das variações dos estoques (por exemplo, as variações a preços correntes não são deflacionadas).

Técnicas específicas de compilação trimestral

xii. *As técnicas específicas de compilação trimestral são compatíveis com as boas práticas aceitas internacionalmente.*

- Segue-se uma técnica apropriada de indicadores de referência (como a técnica de Denton) para combinar as estimativas anuais com os indicadores trimestrais.

- O sistema de compilação trimestral deriva as séries trimestrais de dados de base sem ajustes sazonais, produzindo assim estimativas trimestrais não ajustadas.
- O ajuste sazonal das estimativas trimestrais das contas nacionais utiliza procedimentos aceitos internacionalmente (X-12, TRAMO/SEATS ou outro *software* que empregue técnicas semelhantes).

3.4 Avaliação e validação dos resultados intermédios e dos produtos estatísticos

— *Os resultados intermédios e os produtos estatísticos são avaliados e validados periodicamente.*

3.4.1 Os resultados intermédios são validados contra outras informações quando cabível.

i. Os resultados intermédios são validados contra outros dados independentes.

- Os dados compilados a partir das principais fontes usadas para compilar as estatísticas das contas nacionais são verificados contra outras fontes de dados independentes.

3.4.2 As discrepâncias estatísticas nos dados intermédios são avaliadas e investigadas.

i. As discrepâncias nos dados intermédios são investigadas rotineiramente e são tomadas medidas para eliminá-las.

- Existe um procedimento sistemático para avaliar rotineiramente as discrepâncias em potencial nos dados intermédios.
- São feitos os devidos ajustes para eliminar as discrepâncias.

3.4.3 As discrepâncias estatísticas e outros indicadores em potencial de problemas nos produtos estatísticos são investigados.

i. Eventuais discrepâncias estatísticas entre o PIB por atividade e o PIB por componente da despesa são investigadas.

- Utiliza-se uma estrutura de recursos e empregos para investigar as discrepâncias e tornar os produtos estatísticos consistentes.
- Em caso contrário, as discrepâncias estatísticas entre o PIB por atividade de produção e o PIB por componente de despesa são apresentadas de forma clara.

ii. Outros indicadores de problemas são investigados.

- Os dados são validados contra estimativas extra-oficiais (por ex., de unidades do governo, universidades, organizações não-governamentais ou organismos

internacionais) que estão fundamentadas em métodos e hipóteses plausíveis e diferem significativamente da estimativa oficial do PIB.

- São realizados estudos para garantir que a tendenciosidade na estimativa do PIB seja desprezível e se mantenha estável ao longo do tempo.

3.5 Estudo das revisões

— *As revisões são monitoradas e analisadas em busca de informações que sirvam para medir a fiabilidade.*

3.5.1 Estudos e análises das revisões são realizados rotineiramente e usados para informar os processos estatísticos (ver também 4.3.3).

i. Estudos das revisões são realizados regularmente.

- São realizados estudos para avaliar as estimativas iniciais contra estimativas revisadas ou finais ao longo de um dado período. Eles se dividem em:
 - estudos de escala (frequência das revisões e número de séries temporais revisadas)
 - estudos sobre a orientação e amplitude das revisões.
- Estudos sobre as tendências de longo prazo no padrão de revisão são realizados periodicamente para identificar revisões sistematicamente tendenciosas.
- São realizados estudos para investigar as fontes de erros, omissões e flutuações nos dados e para explicar os métodos de revisão dos dados.

ii. São tomadas medidas para incorporar as constatações do estudo das revisões à compilação de dados.

- As constatações do estudo das revisões são usadas para definir o ciclo de revisões ótimo, que se baseia, em grande medida, na disponibilidade das principais fontes de dados.
- As constatações do estudo das revisões são usadas para aprimorar os dados preliminares e programas de recolha de dados para os períodos subsequentes (por ex., as constatações de persistência na prestação de dados incompletos por empresas são analisadas rotineiramente e usadas em exercícios internos de controle de qualidade).
- As séries temporais das revisões dos dados de saída são examinadas para identificar as tendências de longo prazo nos padrões de revisão. No momento de difusão das estimativas iniciais, são feitos ajustes apropriados, que refletem um padrão de revisão previsível, para aumentar a exatidão dos dados.

- Mantém-se a documentação apropriada das revisões, abrangendo descrições dos motivos para as revisões, métodos usados para incorporar novas fontes de dados e o modo como os dados são ajustados.

4. Utilidade

As estatísticas têm periodicidade e prazo de difusão adequados, são consistentes e objeto de uma política de revisões previsível.

4.1 Periodicidade e prazo de difusão

— A periodicidade e o prazo de difusão seguem padrões de difusão aceitos internacionalmente.

4.1.1 A periodicidade segue os padrões de difusão.

i. A periodicidade das estatísticas segue os padrões de difusão de dados do FMI (SDDS ou GDDS, conforme o caso).

- A periodicidade das estimativas do PIB é trimestral (SDDS).
- A periodicidade das estimativas do PIB é anual (GDDS).

4.1.2 O prazo de difusão segue os padrões de difusão.

i. O prazo de difusão das séries estatísticas segue os padrões de difusão de dados do FMI (SDDS ou GDDS, conforme o caso).

- As estimativas trimestrais do PIB são difundidas no prazo de três meses após o fim do trimestre de referência (SDDS).
- As estimativas anuais do PIB são difundidas no prazo de seis a nove meses após o fim do exercício de referência (GDDS).

4.2 Consistência

— As estatísticas são consistentes internamente, ao longo do tempo e com as principais categorias de dados.

4.2.1 As estatísticas de cada categoria de dados são internamente consistentes.

i. As séries estatísticas são internamente consistentes.

- As contas nacionais são internamente consistentes.
 - Deriva-se um conjunto consistente de estimativas do PIB por atividade e por componente da despesa;

- em caso contrário, a discrepância estatística entre essas estimativas não é grande e tem se mantido estável ao longo do tempo;
 - índices de crescimento semelhantes e consistentes são obtidos a partir das séries do PIB por atividade e das séries do PIB por categoria de despesa;
 - os recursos totais de bens e serviços correspondem ao emprego total derivado de forma independente;
 - as estimativas do PIB a preços correntes, as medidas do volume e os deflatores (implícitos) são consistentes dentro da estrutura “valor = volume x preço”.
- As estimativas trimestrais do PIB são consistentes com as estimativas anuais.
 - Os conceitos, definição e classificação usados para compilar as estimativas trimestrais do PIB são os mesmos usados para compilar as estimativas anuais;
 - as estimativas trimestrais do PIB são consistentes com as estimativas anuais.

4.2.2 As estatísticas são consistentes ou reconciliáveis por períodos razoáveis.

i. As séries estatísticas são consistentes ao longo do tempo.

- Estão disponibilizadas séries temporais consistentes por um período razoável (pelo menos cinco anos).
- Quando são feitas mudanças nos dados de base, na metodologia ou nas técnicas estatísticas, as séries históricas são reconstruídas até onde os dados permitem.
- As notas metodológicas detalhadas identificam e explicam as principais interrupções e descontinuidades na série temporal da componente respectiva, as suas causas e os ajustes feitos para manter a consistência ao longo do tempo.
- As alterações excepcionais nas tendências econômicas são explicadas nos comentários incluídos na publicação e na base de dados acessível aos utilizadores.

4.2.3 As estatísticas são consistentes ou reconciliáveis com as estatísticas obtidas por meio de outras fontes de dados e/ou sistemas estatísticos.

i. As estatísticas são consistentes ou reconciliáveis com as de outros sistemas estatísticos.

- As estatísticas das contas nacionais são razoavelmente consistentes com as estatísticas do balanço de pagamentos, das finanças públicas e com outras estruturas estatísticas, se pertinente.

4.3 Políticas e práticas de revisão

— *Os dados são revistos periodicamente segundo um procedimento regular divulgado publicamente.*

4.3.1 As revisões realizam-se segundo um calendário regular e transparente.

i. As práticas de revisão (por ex., das estimativas preliminares, para atualização das ponderações ou para mudanças na metodologia) seguem uma seqüência previsível que é do conhecimento dos utilizadores das estatísticas.

- O ciclo de revisões é predeterminado e razoavelmente estável de ano para ano.
- O ciclo de revisões é divulgado ao público.
- As razões que determinam o ciclo (por ex., a disponibilidade de dados de base, a coordenação com o cronograma das revisões de categorias de dados inter-relacionadas, o calendário de elaboração de documentos importantes de política econômica) são explicadas publicamente.
- As revisões são adequadamente documentadas na publicação das séries estatísticas e na base de dados acessível aos utilizadores.
- Sempre que é necessário fazer revisões fora do ciclo regular (por ex., em virtude da descoberta de novos dados de base ou de erros), as razões que levaram às revisões são divulgadas.

4.3.2 Os dados preliminares e/ou revistos são claramente identificados.

i. Os utilizadores são informados de que os dados são preliminares.

- No momento da difusão dos dados, os utilizadores são informados sempre que os dados forem preliminares.

ii. Os utilizadores são informados de que os dados são revistos.

- No momento da difusão dos dados, os utilizadores são informados sempre que os dados forem revistos.

4.3.3 Os estudos e análises das revisões são divulgados ao público (ver também 3.5.1).

i. Os utilizadores são informados dos resultados e estudos das revisões das estatísticas.

- A magnitude das revisões é medida, avaliada e explicada na publicação estatística e na base de dados acessível aos utilizadores.

- Para os principais agregados, publica-se uma análise comparativa entre os dados preliminares e os dados revistos, para facilitar a avaliação da fiabilidade dos dados preliminares.

5. Acessibilidade

Os dados e metadados são facilmente acessíveis e a assistência aos utilizadores é adequada.

5.1 Acessibilidades dos dados

— As estatísticas são apresentadas de maneira clara e compreensível, as formas de difusão são adequadas e as estatísticas são disponibilizadas de modo imparcial.

5.1.1 As estatísticas são apresentadas de uma maneira que facilita a sua correta interpretação e a realização de análises comparativas (apresentação e clareza do texto, quadros e gráficos).

i. A apresentação dos dados estatísticos é condizente com as necessidades dos utilizadores.

- Os dados das contas nacionais são difundidos de forma clara, com gráficos e quadros para facilitar a análise.
- As categorias de dados são difundidas com vários níveis de detalhe (desagregação).
- São incluídos comentários sobre os acontecimentos recentes.
- As estimativas são difundidas de forma discriminada e com as séries temporais.
- As séries pertinentes das contas nacionais são difundidas com ajustes sazonais.

5.1.2 Os meios e suportes de difusão são apropriados.

i. Os meios de difusão das estatísticas correspondem às necessidades dos utilizadores.

- As estatísticas são difundidas de maneira a facilitar sua divulgação pela imprensa (por ex., por meio de notas de imprensa).
- Estatísticas mais abrangentes e/ou detalhadas são também difundidas em suporte papel e/ou eletrônico.
- As estatísticas correntes e as séries temporais mais longas podem ser acedidas (possivelmente mediante o pagamento de uma taxa) por intermédio de uma base de dados eletrônica administrada pela entidade produtora de dados ou por um representante seu devidamente autorizado.

5.1.3 As estatísticas são difundidas de acordo com um calendário pré-anunciado.

i. As estatísticas são difundidas de acordo com o calendário anunciado antecipadamente.

- O calendário anuncia com antecedência as datas em que as estatísticas serão difundidas.
- As estatísticas são difundidas de acordo com o calendário anunciado previamente.

5.1.4 As estatísticas são colocadas à disposição de todos os utilizadores no mesmo momento.

i. As estatísticas são colocadas à disposição de todos os utilizadores no mesmo momento.

- O público é informado sobre as estatísticas a serem difundidas e as formas de acedê-las (por ex., pela Internet, em determinadas publicações, etc.).
- As estatísticas são disponibilizadas a todos os interessados simultaneamente.
- Se houver um comunicado à imprensa antes do momento de difusão, são tomadas medidas para que as estatísticas não sejam divulgadas ao público antes do previsto.

5.1.5 As estatísticas que não são difundidas sistematicamente são disponibilizadas aos interessados mediante solicitação.

i. As estatísticas que não são difundidas sistematicamente são disponibilizadas para os utilizadores mediante solicitação.

- Para além das estatísticas difundidas sistematicamente, são proporcionadas estatísticas de carácter geral solicitadas pelos utilizadores.
- Podem ser proporcionados dados agregados (tabulações) para fins específicos (possivelmente mediante o pagamento de uma taxa).
- A disponibilidade de estatísticas adicionais e os procedimentos para obtê-las são divulgados ao público.

5.2 Acessibilidade dos metadados

— *Metadados atualizados e pertinentes são disponibilizados.*

5.2.1 A documentação sobre conceitos, abrangência, classificação, base de registro, fontes de dados e técnicas estatísticas está disponível, com indicação das

diferenças em relação a padrões, normas e boas práticas aceitos internacionalmente.

- i. Os metadados fornecem informações adequadas sobre o significado dos dados e a metodologia usada para a sua recolha e processamento.*
- É publicado um documento exaustivo e atualizado periodicamente sobre fontes e métodos, incluindo:
 - informações sobre conceitos, definições, classificação, fontes de dados, métodos de compilação, técnicas estatísticas e outros aspectos e procedimentos metodológicos pertinentes;
 - desvios em relação a padrões, normas e boas práticas aceitos internacionalmente;
 - informações sobre as fontes usadas nos inquéritos, como características dos inquéritos (índice de resposta, acompanhamento dos inquéritos e estudos de erros não amostrais) e outros aspectos (método, estrutura de amostragem, desenho e seleção das amostras, técnicas de estimação e imputação, etc.), assim como sobre a natureza das fontes de dados administrativas e principais interligações com outros sistemas de dados relacionados.
 - Os metadados do SDDS/GDDS, as metodologias resumidas do SDDS e outras descrições similares são revistos e atualizados periodicamente.
 - Os metadados podem ser acedidos facilmente (por ex., em *sites* na Internet ou em publicações estatísticas) e sua disponibilidade é levada ao conhecimento do público por diversos meios no momento da difusão (por ex., em catálogos).

5.2.2 Os níveis de detalhe adaptam-se às necessidades do público visado.

- i. Existem diferentes níveis de detalhe dos metadados para atender às necessidades dos diferentes utilizadores.*
- Existem e são divulgadas informações gerais (por ex., um folheto) sobre as estatísticas das contas nacionais (nomeadamente, como aceder aos dados).
 - Existem e são divulgadas aos interessados informações mais especializadas (por ex., documentos de referência, documentos de trabalho, etc.).

5.3 Assistência aos utilizadores

— *Há um serviço de apoio rápido e capacitado.*

5.3.1 Os contatos para cada área são amplamente divulgados.

- i. É prestada a devida assistência aos utilizadores das estatísticas.*

- Existe um serviço de apoio rápido e capacitado para servir os utilizadores das estatísticas.
- Todas as publicações estatísticas identificam os contatos para perguntas e solicitações por carta, telefone, fax ou correio eletrónico.
- Existe material destinado a sensibilizar/educar sobre o uso de estatísticas (por ex., para instituições de ensino ou centros de estudo).
- Os pontos de contato e de atendimento para os clientes obterem informações estatísticas estão bem anunciados.
- O serviço de assistência aos utilizadores é acompanhado e reavaliado periodicamente (por ex., tempo de resposta às solicitações por correio eletrónico).

5.3.2 Os catálogos das publicações, documentos e outros serviços, com informações sobre preços, caso relevante, são facilmente acessíveis.

i. Existem catálogos das publicações e outros serviços disponíveis aos utilizadores das estatísticas.

- Catálogos das publicações, documentos e outros serviços estão à disposição dos utilizadores e são atualizados periodicamente (por ex., anualmente, se necessário).
- Os preços dos produtos e serviços estatísticos estão indicados de forma clara e, se necessário, é prestado apoio na colocação das encomendas.